



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE DESAPENSAÇÃO Nº , DE 2023 (Do Sr. Caio Vianna)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº 3.347, de 2023, da árvore de apensados encabeçada pelo Projeto de Lei nº 11.247, de 2018, para que possa ter tramitação regimental em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a desapensação do Projeto de Lei nº 3.347, de 2023, que “estabelece o ano de 2030 como meta para o Brasil atingir 100% (cem por cento) de energia elétrica renovável”, da árvore de apensados encabeçada pelo Projeto de Lei nº 11.247, de 2018, para que possa ter tramitação regimental apartada das demais matérias, uma vez que as proposições, embora tenham matéria aparentemente semelhante, possuem finalidades distintas.

JUSTIFICAÇÃO

A transição energética é um tema de tamanha relevância que essa Casa não tem medido esforços para manter o debate, na perspectiva de o Brasil avançar no desenvolvimento e na oferta de energia gerada de fontes renováveis.

Nesse sentido, entendemos que o Projeto de Lei nº 3.347, de 2023, de nossa autoria, embora se assemelhe às demais proposições que tramitam em conjunto, deva ser apreciado separadamente e por isso solicitamos a sua desapensação. Acreditamos que a apensação de projetos de lei com temáticas distintas pode dificultar o entendimento e a análise de cada





CÂMARA DOS DEPUTADOS

proposta, bem como comprometer a qualidade das discussões e deliberações sobre temas relevantes para a sociedade.

Sala das sessões, em de 16 de agosto de 2023.

Deputado CAIO VIANNA
PSD / RJ

Apresentação: 16/08/2023 18:16:42.827 - MESA

REQ n.2594/2023



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caio Vianna

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236640616800>

